

LEI Nº 7.951 de 12 de Junho de 2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 7.865 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.0008.0245.0052.2.247 – Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área de Assistência Social.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

4.4.50.42 – Auxílios (2479 – 10196 – Emenda Individual - Investimento CEMIC - Senador Flavio Arns - Programação nº410480820260002 - Emenda 202620380014).....R\$ 100.000,00

4.4.50.42 – Auxílios (2480 – 11185 – Emenda Individual - Investimento Associação Espírita Irmandade de Jesus - Programação nº 410480820260001 - Emenda 202630840005).....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito especial, por excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte de recurso 10196 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Senador Flavio Arns - Programação nº410480820260002 - Emenda 202620380014 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte de recurso 11185 – Emenda Individual - Investimento Associação Espírita Irmandade de Jesus - Programação nº 410480820260001 - Emenda 202630840005.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de Junho de 2026.

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico:

Nº 4485 Em: 20/06/26

Órgão Impresso: —

Nº — Em: — / — / —